



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2021**

**CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**  
**CONTRATADA: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**  
**CREDENCIAMENTO Nº 02/ 2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº SETEC.2021.00000602-27**  
**OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES SEM REAJUSTE**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF 172.819.608-67 a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa : **UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**, com sede na cidade de Campinas(SP), na Avenida Brasil nº 220, Vila Itapura, CEP 13023-075 , Inscrita no CNPJ nº 51.304.798/0001-04, Inscrição Estadual nº 244.218.290-110, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. VLADIMIR BORIN PACHECO JUNIOR** , portador do RG nº 18.959.495-0 - SSP/SP e inscrito no CPF nº 255.290.978-71 e o Diretor de Operações de Mercado, **Sr. ROBERTO ANTÔNIO GOBBO** , portador do RG nº 7.790.390-2 - SSP/SP e inscrito no CPF nº 025.064.788-50 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do Contrato 23/2021 por 12 (doze) meses, com início em **01/12/2023** e término em **30/11/2024**, mantendo-se o valor da mensalidade praticado entre as partes no período indicado em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Altera-se o Preâmbulo do Contrato 23/2021, em razão da alteração dos representantes da empresa UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente aditivo **passa a vigorar a partir de 01.12.2023**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato e Aditamento, tudo em conformidade com o PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº SETEC.2021.00000602-27, CREDENCIAMENTO nº 02/2021.

DS  
RAG

DS  
VBPS



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas**  
**CNPJ 49.413.800/0001-23**

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 02 (duas) vias de igual teor.

Campinas, 30 de novembro de 2023.

  
**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**  
Presidente-SETEC

  
**JANAÍNA DE FATIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**  
Diretora Administrativa Financeiro-SETEC

  
**MAURILEI PEREIRA**  
Diretor Técnico Operacional-SETEC

DocuSigned by:  
**VLADIMIR BORIN PACHECO JUNIOR**  
0D3D2F2820714DF...  
**VLADIMIR BORIN PACHECO JUNIOR**  
Presidente -UNIODONTO

DocuSigned by:  
**Roberto Antonio Gobbo**  
8BBA03E0FE624BF...  
**ROBERTO ANTONIO GOBBO**  
Diretor Op. Mercado- UNIODONTO